

Processo nº 510/2024

Interessado: Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias Inpev.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a Autorização nº 2844/2023, referente ao processo 510/2024 anteriormente denominado, Associação dos Distribuidores e Representantes de Produtos Agroquímico A.D.R.A, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbfedd00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar